

## 2ª Medição - Contrato nº 110/2020 - Obra de adequação do segundo pavimento do Bloco H do Campus Juiz de Fora

4 mensagens

Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br> 23 de junho de 2023 às 10:16  
Para: Mateus Nepomuceno <mateus.nepomuceno1806@gmail.com>, Eimar Cruz <eng.eimarcruz@gmail.com>, tersanenge@gmail.com  
Cc: Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezados representantes da empresa Tersan,

Segue em anexo a planilha da 2ª medição do Contrato 110/2022 - Obra de adequação do segundo pavimento do Bloco H do Campus Juiz de Fora - no valor de **R\$ 15.088,85**.

Para o pagamento, favor encaminhar os seguintes documentos conforme consta no anexo I - Projeto Básico:

"15.5. Os documentos para pagamento deverão ser apresentados conforme segue:

*15.5.1. Nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e número do contrato, valor da retenção de INSS, ISS e Tributos Federais, quando for o caso, bem como, destaque do valor da alíquota do ISSQN. Não deve apresentar rasuras e/ou entrelinhas e o valor da medição deverá ser previamente ser certificado pelo fiscal responsável.*

*15.5.1.1. De modo a garantir o planejamento e os recolhimentos de impostos até as datas de vencimento, as Notas Fiscais deverão ser emitidas e apresentadas à fiscalização até o vigésimo dia de cada mês.*

*15.5.2. Planilha de Medição, conforme modelo do IF Sudeste MG, contendo todos os serviços executados e assinada pelo Responsável Técnico e pelo representante da Contratada.*

*15.5.3. Memória de Cálculo detalhada dos serviços e quantidades objeto da medição, assinada e carimbada pelo Responsável Técnico da Contratada.*

*15.5.4. Relatório Fotográfico, indicando principalmente os serviços objetos da medição, com legenda e assinado e carimbado pelo Responsável Técnico da Contratada.*

*15.5.5. Guia para recolhimento do ISSQN da Prefeitura de onde for executado o serviço. Este imposto será recolhido pelo Contratante."*

Solicitamos que os documentos supracitados sejam enviados em pdf e preferencialmente assinados de forma digital.

Conforme orientações da Coordenadora Geral de Contabilidade do IF Sudeste MG:

- 1) Deverá ser feita a retenção da Contribuição Social destinada à Previdência Social, entretanto, os valores de materiais ou de equipamentos, próprios ou de terceiros, exceto os equipamentos manuais, fornecidos pela contratada, discriminados no contrato e na nota fiscal, na fatura ou no recibo de prestação de serviços, não integram a base de cálculo da retenção, desde que comprovados. Sendo assim, quando a base de cálculo de mão de obra for inferior à 50% do valor total da nota fiscal, será necessário a conferência dos valores dos materiais incorporados à obra pelo preço da compra.
- Em relação a base de cálculo do ISS, o valor será o preço do serviço. Não integram o preço do serviço o valor dos materiais fornecidos pelo prestador desde que o material seja incorporado na obra, observando o quantitativo, espécie e valor. O preço do material será o valor da compra, comprovado pela nota fiscal. Na hipótese de não observância ao disposto acima, o valor dos materiais fornecidos pelo prestador, para fins de dedução, poderá ser arbitrado em até 55% (cinquenta e cinco por cento) do preço dos serviços. O documento de arbitramento deverá ser entregue ao órgão com a reconhecimento e autorização da Prefeitura de Juiz de Fora.

Ressaltamos, conforme orientações anteriores, que a nota deve ser emitida e encaminhada ao fiscal do contrato até o vigésimo dia de cada mês. Considerando a data atual, solicitamos que a NF seja emitida apenas após o dia 1º do próximo mês.

Estamos à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

--

Catarina Vieira Nagahama

-----  
IF Sudeste MG - Reitoria  
Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
Av. Luz Interior, 360 - 4º Andar  
Estrela Sul - Juiz de Fora - MG  
-----

(32) 3257-4140  
(32) 98425-2450



**2ª medição.xlsx**  
675K

---

**Catarina Vieira Nagahama** <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br> 27 de junho de 2023 às 09:54  
Para: Mateus Nepomuceno <mateus.nepomuceno1806@gmail.com>, Eimar Cruz <eng.eimarcruz@gmail.com>, tersanenge@gmail.com  
Cc: Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

Em complemento ao e-mail anterior e considerando a finalização da obra, peço que entreguem os diários de obras dos períodos de execução da mesma. Podem entregar impressos ao Denis, ou digitalizados por e-mail.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Mateus Nepomuceno** <mateus.nepomuceno1806@gmail.com> 5 de julho de 2023 às 00:03  
Para: Catarina Vieira Nagahama <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>  
Cc: Eimar Cruz <eng.eimarcruz@gmail.com>, tersanenge@gmail.com, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Boa noite!

Seguem os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Mateus Nepomuceno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**5 anexos**



**NFS-e - 2023-17 IFJF - Obra Bloco H.pdf**

107K



**MEMORIA\_DE\_CALCULO\_2%C2%AA\_MEDICAO\_assinado\_assinado.pdf**

388K



**PLANILHA\_DE\_MEDICAO\_-\_2%C2%AA\_MEDICAO\_assinado\_assinado.pdf**

846K



**RELATORIO\_FOTOGRAFICO\_-\_ADITIVOS\_assinado\_assinado.pdf**

3086K



**Diário de Obras - IF Sudeste.pdf**

10682K

---

**Catarina Vieira Nagahama** <catarina.nagahama@ifsudestemg.edu.br>

5 de julho de 2023 às 11:59

Para: Mateus Nepomuceno <mateus.nepomuceno1806@gmail.com>

Cc: Eimar Cruz <eng.eimarcruz@gmail.com>, tersanenge@gmail.com, Denis Ribeiro Maurício <denis.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,

O comunicado de finalização da obra foi feito em 11/04/2023, assim, peço que encaminhem os diários até esta data. No arquivo encaminhado consta até o dia 11/04/2023.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]